

Edital para o Processo Seletivo 2026

Unidade Oftalmológica de Laser – UNILASER – retificação de prazos

A Comissão de Residência Médica - COREME da Unidade Oftalmológica de Laser – UNILASER conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2026 para o preenchimento de vagas para Médicos Residentes, no Programa de Residência Médica (PRM) de Oftalmologia, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC

Onde lê-se:

7.5. O resultado será homologado, no dia **12/02/2026**, no site da UNILASER <https://unilaseroftalmo.com/residencia-medica/>, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à:

- 10.1.1 - Publicação do edital;
- 10.1.2 - Divulgação do gabarito e resultado da 1ª fase;
- 10.1.3 - Divulgação dos resultados das 2ª e 3ª fases;
- 10.1.4 - Homologação do resultado.

O correto é:

7.5. O resultado será homologado, no dia **11/02/2026**, no site da UNILASER <https://unilaseroftalmo.com/residencia-medica/>, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a contar da divulgação/publicação:

- 10.1.1 - Publicação do edital;
- 10.1.2 - Divulgação do gabarito e resultado da 1ª fase;
- 10.1.3 - Divulgação dos resultados das 2ª e 3ª fases;
- 10.1.4 - Homologação do resultado.

Santos, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão de Residência Médica – COREME
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
Unilaser - Unidade Oftalmológica de Laser